



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/05/2015, Edição nº 4081, Página nº 30

PORTARIA Nº 126/2015

SÚMULA: Fazer cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Sra. Arceli Fischer Giese.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Fazer cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal **Arceli Fischer Giese**, matrícula 1507.5-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 167/2014, de 14 de julho de 2014, devido à necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao serviço no dia 19 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 167/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito